



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2023 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 97/2023, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2023, cujo objeto é Contratação da empresa Instituto Lidata Treinamentos Ltda.: Cnpj (Empresa): 48.941.653/0001-00 para prestação de serviços especializado na realização do "Curso Avançado Sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos N° 14.133/2021", na modalidade presencial, no período de 04 a 06/12/2023 no Rio De Janeiro/RJ, para três participantes: os servidores: Miryan Santos Rezende Nunes, João Paulo Leal Meireles e Karina Borges Santos, conforme documentos anexos, no valor global de R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial.

Ipatinga,

WERLEY GLICERIO
FURBINO DE
ARAUJO:00763415693

Assinado de forma digital por
WERLEY GLICERIO FURBINO DE
ARAUJO:00763415693
Dados: 2023.11.27 12:53:55 -03'00'

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga